



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº
257/2024/SES/MT
ARP Nº 015/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SEPLAG –
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/52828**

**“AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA
ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15.

CONTRATADA: A empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01, com sede na Av. Manoel José de Arruda, nº 1.823, Bairro: Jardim Costa do Sol em Cuiabá/MT – CEP: 78.010-900 - telefone (065) 3029-4678/8215 – Cel. (65) 9 9942-4872, (65) 9 9956-4587, e-mail: licitacao@nakaexpress.com.br, licitacao@nakayamaminisuper.com.br, diretor@nakayamaminisuper.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****43-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº ****40.619-62.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2024/52828, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SES/MT, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:03

Assinado de forma digital
por MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:0358406196

2
Dados: 2024.10.25



[Assinatura manuscrita]

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 257/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** a **CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** e a **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam retificados os quadros da **CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** e a **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,62G. QUE ATENDA À NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.	CX.	21.225	CRISTAL COPO	R\$ 89,27	R\$ 1.894.755,75
ITEM 001.1 – COTA RESERVADA					
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE).	CX.	7.075	CRISTAL COPO	R\$ 89,27	R\$ 631.585,25

Página 2 de 5

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:035

Assinado de forma digital
por MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.10.25
10:29:10 -03'00'





MASSA MÍNIMA 1,62G. QUE ATENDA À NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.					
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					R\$ 2.526.341,00

2.2. O valor total do contrato perfaz o montante de **R\$ 2.526.341,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais).**

LEIA-SE:

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,62G. QUE ATENDA À NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.	CX.	14.537,00	CRISTAL COPO	R\$ 89,27	R\$ 1.297.717,99
ITEM 001.1 – COTA RESERVADA					
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,62G. QUE ATENDA À	CX.	63	CRISTAL COPO	R\$ 89,27	R\$ 5.624,01

MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:03584

Assinado de forma digital
por MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.10.25



[Assinatura manuscrita]



NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.					
ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA À NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.	CX	2.600,00	CRISTAL COPO	81,00	210.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					R\$ 1.513.942,00

2.2. O valor total do contrato perfaz o montante de **R\$ 1.513.942,00 (um milhão e quinhentos e treze mil e novecentos e quarenta e dois reais)**.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, com início no dia 23/08/2024 e término no dia 22/08/2026, contados da assinatura contrato**, atendidos os requisitos descritos nos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 23/08/2024 e término no dia 22/08/2026**, atendidos os requisitos descritos nos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

MARIO CEZAR
HIDEKI
NAKAYAMA:035840

Assinado de forma digital
por MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.10.25





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 257/2024/SES/MT.**

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 24 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:0358406
1962

Assinado de forma digital por
MARIO CEZAR HIDEKI
NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.10.25 10:28:01
-03'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA
Naka Express Generos Alimenticios Ltda

